

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.522.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº013/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA SIMONE VIVAN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº110/1991, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o período de férias de 05/01/2017 a 03/02/2017 (30 dias) da Servidora Simone Vivian, constante do Decreto nº 188/2016 de 26 de 2016. Considerando necessidade ajuste do Setor de Pessoal para início de mandato.

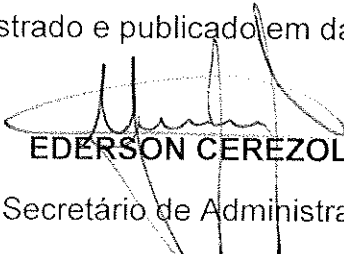
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do **Art.3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Deceb 013/2017</u>
DATA: <u>03-01-2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>9160</u>
<u>Simone Vivian</u>